



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 005/21 de Fevereiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 006/21 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 005/21 de Fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 539, de 23 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2021.

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000005/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				31.000,00	31.000,00
04.04	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				31.000,00	31.000,00
20.608.008.2.092	- DISTRIB. DE ÁGUA, SEMENTES E INSUMOS ÀS FAMÍLIAS AGRÍCOLA				31.000,00	31.000,00
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	0,00	31.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	31.000,00	0,00
				Total do Grupo:	31.000,00	31.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				134.400,00	134.400,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				134.400,00	134.400,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				15.000,00	15.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014):	0,00	15.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014):	15.000,00	0,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				49.400,00	49.400,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	12.000,00
		3.3.90	32	.01.0002 (0002).	0,00	16.000,00
		3.3.90	35	.01.0002 (0002).	0,00	21.400,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	49.400,00	0,00
				Total do Grupo:	49.400,00	49.400,00
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				70.000,00	70.000,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	50.000,00	0,00
		3.1.90	11	.02.0014 (0014).	0,00	50.000,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	02.0014 (0014):	20.000,00	0,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				7.160,00	7.160,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				4.000,00	4.000,00
08.333.016.2.011	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				500,00	500,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI				3.500,00	3.500,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	3.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	3.500,00	0,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
				Total do Grupo:	3.500,00	3.500,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				3.160,00	3.160,00
08.244.016.2.026	- BLOCO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	2.000,00	0,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				1.160,00	1.160,00
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	0,00	1.160,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	1.160,00	0,00
				Total do Grupo:	1.160,00	1.160,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
04.122.001.2.131	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
		3.3.90	35	.01.0000 (0000).	0,00	45.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000005/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
04.122.001.2.131	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	43.000,00	0,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	2.000,00	0,00
				Total do Grupo:	45.000,00	45.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				10.000,00	10.000,00
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				10.000,00	10.000,00
15.452.011.2.014	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
				TOTAL GERAL	227.560,00	227.560,00

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44
Município: Nova Soure

DECRETO Nº 006/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	120.100,00

Total da Unidade: 175.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

Total da Unidade: 5.000,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0029 - Material de Consumo	1.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

Total da Unidade: 3.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
--	------------

Total da Unidade: 110.000,00

Total Suplementação: 293.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-06.1.0002 - Obras e Instalações	25.000,00
(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(32) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 175.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

Total da Unidade: 3.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
Total da Unidade:	110.000,00
Total Anulação:	293.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	115.000,00	115.000,00
Fonte: 6.1.02	55.000,00	55.000,00
Fonte: 9.2.14	120.100,00	120.100,00
Fonte: 9.2.29	3.500,00	3.500,00
Total:	293.600,00	293.600,00